

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)

Despacho

Registo de Entrada

NIPG:
Data:
Processo n.º:
Pagamento:
Guia n.º: Valor:
O Funcionário
.....

A Identificação

- 01 Nome / Entidade:
- 02 Morada / Sede:
- 03 Freguesia: 04 Código Postal:
- 05 NIF / NIPC: 06 N.º de Identificação Civil: 07 Validade:
- 08 Telefone: 09 Telemóvel: 10 Fax:
- 11 Email:
- 12 Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
- 13 Código de Certidão Comercial Permanente:
- 14 Código de Certidão Permanente do Registo Predial:
- 15 Pessoa Coletiva Pessoa Singular
- 16 Na qualidade de: Proprietário Sócio Gerente Administrador Mandatário
 Outro

B Exposição do Pedido

- 01 Vem requerer a V. Exa. uma certidão em como o prédio descrito no presente requerimento se localiza em Área de Reabilitação Urbana (ARU) em vigor delimitada nos termos legais.

C Informações do Prédio

- 01 O prédio urbano encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º
- 02 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 03 sito em
- 04 Freguesia de do Município de Odemira.

D Antecedentes

- 01 Edificação prévia à entrada em vigor do RGEU (DL n.º 38382 de 7 de agosto de 1951), caso se localize no interior da sede de concelho, ou da deliberação municipal de 30 de dezembro de 1969, data na qual a atualização do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas de Odemira determinou a aplicabilidade do RGEU a todo o concelho.
- 02 Identificação de operação urbanística antecedente – Processo n.º /

E**Informação/Consentimento**

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

F**Assinatura**

01 O Requerente: 02 Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

G**Documentação a Apresentar**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo:

- 01 Caderneta predial atualizada, emitida pelos Serviços de Finanças
- 02 Certidão permanente do prédio atualizada ou cópia não certificada de registo predial atualizada, emitida pela Conservatória do Registo Predial
- 03 Planta para localização clara e inequívoca do imóvel (apenas quando não seja identificado o processo de operação urbanística no campo D. Antecedentes)

Caso pretenda anexar outros elementos, indique quais:

- 04
- 05
- 06
- 07